

Município de Arambaré:  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	4,52%	10,06%	7,89%	2,10%	1,20%	1,00%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	-3,90%	4,60%	0,70%	1,00%	2,00%	2,00%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	0,23%	-5,40%	-17,05%	-7,41%	-9,95%	-11,47%
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	7,06%	0,74%	53,78%	20,53%	25,02%	33,11%
<b>ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	-0,08%	23,77%	-11,02%	4,22%	5,66%	-0,38%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO</b>	11,56%	1,68%	-12,58%	0,22%	-3,56%	-5,31%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO</b>	11,26%	10,78%	-9,14%	4,30%	1,98%	-0,95%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	0,00%	0,00%	14,06%	4,10%	3,20%	3,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	0,00%	0,00%	10,06%	4,10%	3,20%	3,00%
<b>CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	163,43%	-25,75%	27,75%	55,14%	19,05%	33,98%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	1,90%	9,15%	13,25%	9,25%	7,50%	7,00%
<b>Taxa de Câmbio (Média do Ano)</b>	0,00	0,00	5,00	5,04	5,05	5,02

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.  
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)



**Município de Arambaré:**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>35.846.747,47</b>	<b>36.211.307,15</b>	<b>35.592.839,42</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	4.448.950,10	4.450.521,59	4.350.488,41
Outras deduções	-	-	-
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II)</b>	<b>31.397.797,36</b>	<b>31.760.785,56</b>	<b>31.242.351,01</b>
<b>IV - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares Individuais</b> (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento (III - IV)</b>	<b>31.397.797,36</b>	<b>31.760.785,56</b>	<b>31.242.351,01</b>
<b>VI - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares de Bancada</b> (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
<b>VII - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal (V - VI)</b>	<b>31.397.797,36</b>	<b>31.760.785,56</b>	<b>31.242.351,01</b>

Município de Arambaré:

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025**

<b>PODER EXECUTIVO</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.954.810,58	17.150.824,20	16.870.869,55
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.107.070,05	16.293.282,99	16.027.326,07
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.259.329,52	15.435.741,78	15.183.782,59

  

<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.883.867,84	1.905.647,13	1.874.541,06
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.789.674,45	1.810.364,78	1.780.814,01
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.695.481,06	1.715.082,42	1.687.086,95

Município de Arambaré:  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
**TABELA 05** - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade da Caixa Bruta	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida</b>				0,00%	0,00%	0,00%

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

Operações de Crédito / Pagamentos	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	<b>284.209,54</b>	<b>536.548,16</b>	<b>285.819,54</b>	<b>441.828,62</b>	<b>447.130,57</b>	<b>451.601,87</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Arambaré:  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	22.435.602,58	28.265.017,87	27.037.000,00	31.397.797,36	31.760.785,56	31.242.351,01
(-) Aplicações Financeiras em Geral	5.471,68	94.554,76	57.638,20	62.303,87	64.312,55	66.254,79
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	67.565,02	8.434,32	10.000,00	31.093,46	32.908,80	31.366,08
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>22.362.565,88</b>	<b>28.162.028,79</b>	<b>26.969.361,80</b>	<b>31.304.400,03</b>	<b>31.663.564,21</b>	<b>31.144.730,14</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>681.689,92</b>	<b>436.818,78</b>	<b>30.000,00</b>	<b>479.686,34</b>	<b>494.032,37</b>	<b>507.821,90</b>
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	9.484,92	41.596,03	30.000,00	31.831,89	32.213,87	32.536,01
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>672.205,00</b>	<b>395.222,75</b>	<b>-</b>	<b>447.854,45</b>	<b>461.818,50</b>	<b>475.285,89</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>23.034.770,88</b>	<b>28.557.251,54</b>	<b>26.969.361,80</b>	<b>31.752.254,48</b>	<b>32.125.382,70</b>	<b>31.620.016,03</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	19.505.714,50	21.270.865,39	27.598.237,76	28.679.244,39	31.662.859,53	36.654.753,11
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>19.505.714,50</b>	<b>21.270.865,39</b>	<b>27.598.237,76</b>	<b>28.679.244,39</b>	<b>31.662.859,53</b>	<b>36.654.753,11</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>2.271.908,95</b>	<b>2.303.876,03</b>	<b>2.695.351,60</b>	<b>3.670.897,13</b>	<b>4.267.761,90</b>	<b>5.492.070,89</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	284.209,54	536.548,16	285.819,54	441.828,62	447.130,57	451.601,87
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>1.987.699,41</b>	<b>1.767.327,87</b>	<b>2.409.532,06</b>	<b>3.229.068,51</b>	<b>3.820.631,33</b>	<b>5.040.469,02</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)</b>	<b>21.493.413,91</b>	<b>23.038.193,26</b>	<b>30.007.769,82</b>	<b>31.908.312,90</b>	<b>35.483.490,87</b>	<b>41.695.222,13</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)</b>	-	-	-	472.657,82	3.675.803,51	10.396.651,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI - VII)</b>	-	-	-	31.435.655,08	31.807.687,36	31.298.571,04
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)</b>	<b>1.541.356,97</b>	<b>5.519.058,28</b>	<b>3.038.408,02</b>	<b>316.599,41</b>	<b>317.695,34</b>	<b>321.444,99</b>

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)</b>	<b>1.541.356,97</b>	<b>5.519.058,28</b>	<b>3.038.408,02</b>	<b>316.599,41</b>	<b>317.695,34</b>	<b>321.444,99</b>
---	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Município de Arambaré:  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	25.800.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	91,12%	28.701.836,65	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	101,37%	2.901.836,65	11,25%
Receita Primárias (I)	25.629.700,00		90,52%	28.607.281,89		101,04%	2.977.581,89	11,62%
Despesa Total	25.800.000,00		91,12%	23.574.741,42		83,26%	- 2.225.258,58	-8,63%
Despesa Primárias (II)	25.550.000,00		90,24%	23.038.193,26		81,37%	- 2.511.806,74	-9,83%
Resultado Primário (I-II)	79.700,00		0,28%	5.569.088,63		19,67%	5.489.388,63	6887,56%
Resultado Nominal	79.700,00		0,28%	5.965.641,56		21,07%	5.885.941,56	7385,12%
Dívida Pública Consolidada	250.000,00		0,88%	279.824,63		0,99%	29.824,63	11,93%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.803.968,42		-9,90%	- 8.769.609,98		-30,97%	- 5.965.641,56	212,76%

**FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>**

<b>Valor da Receita Corrente Líquida de 2021</b>	<b>R\$ 28.314.072</b>
--	-----------------------

Município de Arambaré:  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação%	2025	Variação %
Receita Total	26.283.000,00	25.800.000,00	-1,84%	31.794.000,00	23,23%	31.877.483,70	0,26%	32.254.817,93	1,18%	31.750.172,91	-1,56%
Receitas Primárias (I)	25.523.419,06	25.629.700,00	0,42%	30.406.361,80	18,64%	31.752.254,48	4,43%	32.125.382,70	1,18%	31.620.016,03	-1,57%
Despesa Total	26.283.000,00	25.800.000,00	-1,84%	31.794.000,00	23,23%	31.877.483,70	0,26%	32.254.817,93	1,18%	31.750.172,91	-1,56%
Despesas Primárias (II)	25.227.111,85	25.550.000,00	1,28%	30.245.477,32	18,38%	31.435.655,08	3,94%	31.807.687,36	1,18%	31.298.571,04	-1,60%
Resultado Primário (I – II)	296.307,21	79.700,00	-73,10%	160.884,48	101,86%	316.599,41	96,79%	317.695,34	0,35%	321.444,99	1,18%
Resultado Nominal	296.307,21	79.700,00	-73,10%	160.884,48	101,86%	316.599,41	96,79%	317.695,34	0,35%	321.444,99	1,18%
Dívida Pública Consolidada	250.000,00	250.000,00	0,00%	-	-100,00%	-	0	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	- 2.803.968,42	0	-	-100,00%	-	0	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	31.209.415,61	27.835.620,00	-10,81%	31.794.000,00	14,22%	31.221.825,37	-1,80%	31.216.796,99	-0,02%	30.424.150,90	-2,54%
Receitas Primárias (I)	30.307.460,84	27.651.883,33	-8,76%	30.406.361,80	9,96%	31.099.171,87	2,28%	31.091.527,24	-0,02%	30.299.429,92	-2,55%
Despesa Total	31.209.415,61	27.835.620,00	-10,81%	31.794.000,00	14,22%	31.221.825,37	-1,80%	31.216.796,99	-0,02%	30.424.150,90	-2,54%
Despesas Primárias (II)	29.955.614,59	27.565.895,00	-7,98%	30.245.477,32	9,72%	30.789.084,31	1,80%	30.784.055,93	-0,02%	29.991.409,84	-2,57%
Resultado Primário (I – II)	351.846,25	85.988,33	-75,56%	160.884,48	87,10%	310.087,57	92,74%	307.471,31	-0,84%	308.020,09	0,18%
Resultado Nominal	351.846,25	85.988,33	-75,56%	160.884,48	87,10%	310.087,57	92,74%	307.471,31	-0,84%	308.020,09	0,18%
Dívida Pública Consolidada	296.859,34	269.725,00	-9,14%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	- 3.025.201,53	-	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Município de Arambaré:  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso)** R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	138.664.915,32	98,32%	135.417.322,44	97,66%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.372.358,50	1,68%	3.247.592,88	2,34%	135.417.322,44	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>141.037.273,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>138.664.915,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>135.417.322,44</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	138.664.915,32	98,32%	135.417.322,44	97,66%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.372.358,50	1,68%	3.247.592,88	2,34%	135.417.322,44	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>141.037.273,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>138.664.915,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>135.417.322,44</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e

100,00%

Município de Arambaré:  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	55.535,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	55.535,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	55.535,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	55.535,00	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos		-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	55.535,00	55.535,00	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Arambaré:  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	REFIS	SECRETARIA DA FAZENDA	18.920,00	19.147,04	19.338,51	Vide Obsevação  abaixo
IPTU	ISENÇÃO	SECRETARIA DA FAZENDA	24.380,00	24.672,56	24.919,29	
			-	-	-	
			-	-	-	
<b>TOTAL</b>			<b>43.300,00</b>	<b>43.819,60</b>	<b>44.257,80</b>	-

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 1,20%

Inflação para 2025: 1,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Arambaré:  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>1.513.581,85</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	202.452,54
Decorrente de Transferências Correntes	1.311.129,31
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(95.292,05)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>1.418.289,80</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>1.418.289,80</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>(1.686.371,05)</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(97.854,01)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.588.517,04)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>3.104.660,85</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissã

Município de Arambaré:  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>